



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2015

ANO: V Nº: 1011 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
ADITIVO 5 AO CONTRATO 12/2013	1
HOMOLOGAÇÃO	1
CÂMARA MUNICIPAL	1
PORTARIA Nº 015/15	1
PORTARIA Nº 016/15	1
PORTARIA Nº 017/15	2

LICITAÇÕES

ADITIVO 5 AO CONTRATO 12/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 12/2013 – Aditivo nº 5.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**CONTRATADO(A):** GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços bem como o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** 19 de fevereiro de 2016**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**DATA DA ALTERAÇÃO:** 18/02/2015**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 652.502,16**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 4/2015**, que tem por objeto (Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais realizações de serviços para análises de parâmetro microbiológicos para monitorar a qualidade da água e seu padrão de potabilidade para o consumo humano, conforme Portaria nº. 2914/2011 - MS/GM), em favor

do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
LANALI - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/S	86.787.538/0002-94	6.960,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/03/2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/15

PORTARIA N.º 015/15, 3 de março de 2015.

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com base no artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores **Camila de Sá Maranhão, Paulo Roberto Correa e Genessi Ferreira da Conceição**, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Céu Azul - PR.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Município de Céu Azul, 3 de março de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário

PORTARIA Nº 016/15

PORTARIA N.º 016/15, 3 de março de 2015.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Dedicção





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2015

ANO: V Nº: 1011 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Exclusiva ao Servidor Efetivo Paulo Roberto Corrêa, ocupante do Cargo de Advogado.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Mario Mittmann
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor **PAULO ROBERTO CORRÊA**, brasileiro, casado, no cargo de **ADVOGADO**, referência B, Nível A, 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral, na forma da Resolução n.º 03/07, de 14 de novembro de 2007, tendo em vista ser responsável pela Lei da Transparência, dentro da sua própria jornada de trabalho.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de março de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 017/15

PORTARIA N.º 017/15, 3 de março de 2015.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva à Servidora Efetiva Camila de Sá Maranhão, ocupante do Cargo de Secretária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à Servidora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, brasileira, casada, no cargo de **SECRETÁRIA**, referência C, Nível B, 100% (cem por cento) sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Dedicção Exclusiva em Tempo Integral, na forma da Resolução n.º 03/07, de 14 de novembro de 2007, tendo em vista a essencialidade e complexidade das suas respectivas funções.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)